

Rec. 03.5199/39.

(3C-358-1Q)

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Trânsito, Luz, Força e Gás de São Paulo, de acordo com o § único do art. 114 do regulamento anexo ao dec. 24.784, de 1934 recorre "ex-officio" da decisão da mesma Junta que resolveu manter a aposentadoria concedida ao associado Sebastião Ferraz do Oliveira:

CONSIDERANDO que embora o referido associado houvesse pedido nova inspeção de saúde para voltar ao serviço não anulou a empresa em readmiti-lo nos seus serviços, em face das restrições constantes do laudo médico;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940.

a) L. M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J.C. Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos
 Assinado em W / b / 1941 Adjunto do Procurador Geral interino

Publicado no Diário Oficial em 27/6/1941